



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Aldacir Oliboni que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

À luta das trabalhadoras e trabalhadores do Hospital de Clínicas em defesa do reajuste do Vale-Alimentação e do pagamento da Remuneração Variável (RVA) para todas e todos, não somente para diretoria da instituição.

Pelos Motivos que passo a expor:

Enquanto a inflação chegou a 26%, durante os 4 anos do governo Bolsonaro não houve reajuste do Vale-Alimentação para as trabalhadoras e trabalhadores do Hospital de Clínicas. Período também em que o pagamento da RVA foi restrito somente aos diretores da instituição. Através de sua representação, as trabalhadoras e trabalhadores lutam pela devolução desses direitos.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Diretoria do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Ministério da Saúde

Coordenação da Bancada Gaúcha na Câmara dos Deputados

Sindisaúde/RS

Aldacir Oliboni (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 08/03/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0517059** e o código CRC **6A2EF009**.